

20
25

Edição 4
Maio de 2025

Código de Ética



Código de Ética

Código:	Edição 04 (Maio de 2025) – Aprovação BoD de 13/05/25
Objetivo	Descrever os princípios éticos e orientar o comportamento dos funcionários da De Nora e qualquer outra parte interessada que, por alguma razão, contribui para cumprir os objetivos e propósitos do Grupo, especificando nossos valores, comportamentos esperados, nosso compromisso e ações em relação a esses.
O que tenho que fazer	Garantir o cumprimento rigoroso do Código de Ética, comportando-se em conformidade e tomando as medidas adequadas no caso de não aplicação do mesmo.
Patrocinador	Presidente da DN
Proprietário do Conteúdo Principal	Organização de Pessoas, Comunicação Social e Felicidade
Outras áreas impactadas	Todas as Entidades Jurídicas e áreas da De Nora
Referências	<ul style="list-style-type: none">Leis, regulamentos e disposições legais.<i>Decreto Legislativo Italiano 231/2001</i><i>DN.GPL.93.22 – Política Global de Denúncia</i><i>DN.GPL.100.23 – Política Global Anticorrupção</i>
Documentos substituídos	Códigos de Ética Anteriores
Aplicabilidade	<ul style="list-style-type: none">Todas as Entidades Jurídicas e funcionários da De NoraQualquer outra parte que, por alguma razão, contribui para cumprir os objetivos e propósitos do Grupo
Distribuição	Todos os funcionários e Terceiros
Aprovador	Em nome do Conselho de Diretores da De Nora Federico De Nora Presidente (Assinatura)

Distribuição: Todos os Funcionários e Terceiros

Sumário

<i>Carta da liderança</i>	<i>Errore. Il segnalibro non è definito.</i>
1. Objetivo e Aplicabilidade	4
2. Princípios Éticos	4
3. Visão, Missão, Propósito e Valores da Empresa	4
4. ESG (Ambiental, Social e Governança)	5
4.1 Social	5
4.1.1 Saúde & Segurança e Bem-estar	6
4.1.2 Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)	6
4.1.3 Apoio às Comunidades Locais	6
4.1.4 Integridade e conduta ética ao lidar com partes interessadas internas e externas	7
4.2 Meio Ambiente	9
4.3 Governança	9
5. Proteção de dados e ativos da empresa	10
6. Implementação e Controle	11
6.1 Implementação	11
6.2 Comitê de Ética	11
6.3 Denúncia	11
6.4 Sanções	12
7. Registro de Alterações	12

Acrônimos e Definições

BoD = Conselho de Diretores;

CoE = Código de Ética;

C.L.E.A.R.E.R. = Liderança Conectada Capacitando Ações e Regras para o Trabalho Remoto Eficaz

DEI = Diversidade, Equidade, Inclusão;

DN ou a Empresa = Industrie De Nora S.p.A.;

DPO = Diretor de Proteção de Dados;

E4E = Cada um pela Igualdade;

ESG = Ambiental, Social, Governança;

Grupo ou Grupo DN = DN e todas as suas Subsidiárias.

P.Or.S.C.H. = Pessoas, Organização, Comunicação Social, Felicidade

H&S = Saúde & Segurança;

ICRMS = Sistema Interno de Gestão de Controle de Risco;

RPT = Transações de Terceiros Relacionadas.

Carta da Direção

Prezados colegas,

Desde a nossa fundação há mais de 100 anos atrás, a De Nora se distinguiu pelo seu comprometimento com o crescimento sustentável e excelência, impulsionados pela inovação contínua e descoberta científica. Contribuímos para o progresso desenvolvendo tecnologias que têm um impacto positivo na humanidade e no planeta.

Esse Código de Ética, endossado e assinado pelo nosso Presidente, Federico De Nora em nome do Conselho de Diretores, é o guia que molda o comportamento de cada um de nós. Não é apenas um conjunto de regras, mas um compromisso coletivo que define quem somos e como operamos. É nosso guia moral, que nos ajuda a tomar decisões responsáveis e buscar o sucesso sustentável.

O Código de Ética representa o fundamento da nossa identidade e o ponto comum que une funcionários, colaboradores, fornecedores e partes interessadas, permitido que inovemos e moldemos o futuro juntos.

Convido-os a lerem atentamente esse documento e usem o mesmo como ponto de referência no nosso trabalho diário. Acredito veementemente que nosso compromisso com o progresso sustentável não é apenas uma escolha ética, mas oportunidade extraordinária. Inovar com integridade significa manter nosso foco no que é certo, auxiliando no desenvolvimento das pessoas, respeitando as comunidades nas quais operamos e minimizando nosso impacto ambiental, uma vez que estamos alinhados com a *ciência como um catalisador da vida*.

Tenho orgulho do marco que alcançamos juntos e certo de que continuaremos a fazer a diferença estabelecendo novos padrões de liderança ética. Graças ao nosso compromisso e dedicação, podemos enfrentar desafios futuros e criar um mundo melhor.

Paolo Dellachà
Diretor Executivo

1. Objetivo e Aplicabilidade

Esse Código de Ética (CoE) descreve os princípios éticos e valores da De NORA e pretende orientar quem tiver uma relação de trabalho ou interagir com o Grupo, direta ou indiretamente, permanentemente ou temporariamente, como executivos, diretores, gestores, funcionários, técnicos industriais, funcionários temporários e terceiros, ex. fornecedores, clientes, analistas de mercados, contratados, auditores externos, agentes e distribuidores, etc.

O cumprimento total do CoE é obrigatório para aqueles que trabalham para ou operam em nome do Grupo DN. É essencial para a reputação da DN, que é um fator crucial para o nosso sucesso.

A DN cumpre todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis nos países nos quais opera.

A DN procura manter um padrão global consistente de ética e conduta comportamental respeitando as culturas e práticas comerciais dos países e comunidades nos quais opera.

Todos e cada um dos documentos organizacionais corporativos e locais como políticas, processos, manuais, etc. empregam coerentemente os princípios estabelecidos no CoE. No caso de conflito ou ambiguidade, o CoE prevalecerá.

2. Princípios Éticos

A DN é uma empresa multinacional italiana, listada na bolsa de valores Euronext de Milão, com mais de 100 anos de história construída adotando a resiliência (“*durantes vincunt*”) desde sua origem. É especializada em eletroquímica, tratamento de água e é uma líder em tecnologias sustentáveis e na indústria emergente de hidrogênio verde.

Desde sua fundação, a DN contribui positivamente com a humanidade através do progresso da ciência e outros. Alavancando nosso conhecimento científico, atingimos a ética de uma maneira abrangente, com o objetivo de cuidar do meio ambiente e da natureza, promovendo o bem-estar, desenvolvendo indivíduos e a sociedade.

Todos os funcionários da DN e terceiros devem ter a mais pura conduta comercial e agir de boa fé e no melhor interesse da empresa, defendendo:

- *Ciência como um catalisador da vida;*
- *Transparência e coerência;*
- *Integridade e justiça;*
- *Respeito mútuo e valor da diversidade.*

3. Visão, Missão, Objetivo, Proposta de Valor para o funcionário e Valores da empresa

Alinhados com nossa:

- **Visão:** “Promover talentos disponíveis como catalisadores de um futuro sustentável”
- **Missão:** “Agilidade e tecnologias verdes para a criação de valor”, e
- **Objetivo:** “Promover a colaboração e defender a resiliência”,
- **EVP:** “Abrir caminhos surpreendentes”

Temos uma identidade forte e única, baseada nos nossos valores:

- **Fazer a diferença:** Paixão pelo que fazemos é comum a todas as pessoas na De Nora. Acreditamos na liderança ampla e empoderamento das pessoas, dando a todos a chance de fazer a diferença e realizar seus sonhos.
- **Progresso Perpétuo:** Acreditamos no poder das ideias que transformam o futuro. Promovemos um ambiente em que a inovação é estimulada e valorizada em todos os níveis. Aprendemos da experiência e crescemos através da interação contínua com colegas diversos e uma abordagem prática e informal.
- **Respons-habilidade:** Responsabilidade significa muitas coisas: primeiramente, não recuar diante de desafios, mas lidar com esses de maneira proativa. Seja falando em termos de tecnologias ou pessoas, somos todos encarregados de entregar negócios sustentáveis e manter as pessoas satisfeitas, capazes de performar e criar valor.
- **Espírito de equipe:** Acreditamos e vivemos todos os dias que “1+1 >2”, uma vez que colocamos nossos talentos diversos a serviço de uma causa comum. Superamos nossos limites individuais porque somos mais fortes como uma equipe, atingindo melhores resultados.
- **Autodescoberta:** Todos na De Nora são estimulados a desafiar o *status quo* e redefinir o que é possível, escrevendo suas próprias histórias pessoais e profissionais e direcionando sua jornada para a descoberta e realização da versão mais autêntica de si mesmos.
- **Consciência do Tempo:** acreditamos que a vida e o trabalho não são antiéticos, mas componentes sinergéticos. Eles misturam-se quando o trabalho é uma parte significativa de todas as nossas vidas. Damos às pessoas a oportunidade de se auto-organizarem e de integrarem de maneira contínua sua vida privada e profissional para encontrar a combinação perfeita.

Esses valores estão implícitos numa *Estratégia de Pessoas* contínua, através da qual a DN implementa e controla ações previstas para valorizar o fator mais importante para seu crescimento e sucessos: nossas pessoas.

4. ESG (Ambiental, Social e Governança)

Desde a nossa fundação, o progresso através da ciência tem sido uma prioridade no nosso dia a dia e, ao longo dos anos, o nosso Grupo tem-se empenhado cada vez mais numa via de desenvolvimento sustentável.

A DN define e executa um plano para desenvolver e entregar “tecnologias sustentáveis” com o objetivo de minimizar seus impactos no meio ambiente.

A sustentabilidade na DN vai para além das questões ambientais e econômicas; tem impacto no nosso campo social através da promoção e disseminação de uma cultura empresarial de grupo baseada em comportamentos virtuosos para com os nossos funcionários, comunidades locais e partes interessadas externas. Tudo isto gerido de acordo com uma governança sólida, em conformidade com as melhores práticas internacionais.

Esse Código parte do fator social no conceito ESG para destacar o **foco centrado nas pessoas** no qual acreditamos.

4.1 Social

DN:

- Garante a proteção dos direitos humanos e trabalhistas. Proibimos rigorosamente o uso de trabalho infantil, trabalho forçado e escravidão de qualquer forma na nossa organização e protegemos os mesmos em toda nossa cadeia de valor;

- Promove um ambiente de trabalho positivo em que toda a forma de assédio, entendido como comportamentos que causam sofrimento mental ou emocional, incluindo contatos indesejados, insultos, ameaças ou linguagem ofensiva (ex. abusos sexuais, assédio moral coletivo, retaliação, discriminação, etc.), não são tolerados e são combatidos.

4.1.1 Saúde & Segurança e Bem-estar

Saúde & Segurança (H&S) são requisitos básicos para nosso crescimento sustentável.

Cada comportamento que coloca em risco H&S durante a realização de atividades de trabalho ou no local de trabalho (ex. uso de álcool ou drogas, etc.) não é tolerado.

Buscamos uma cultura de “*segurança em primeiro lugar*” que vá além da prevenção de acidentes e doenças, através de planos e ações incluindo, mas não limitados a certificações, eventos de conscientização, treinamento, comunicação, etc.

O princípio orientador dos nossos planos e ações é a “*Segurança começa com você*”. Isso significa que a segurança é responsabilidade de todos: todos os funcionários e parceiros que interagem com a DN devem estar na linha de frente, promovendo uma cultura de saúde e segurança e agindo de acordo.

A DN presta especial atenção à H&S, incluindo bem-estar físico e mental dos seus funcionários:

- no *local de trabalho*, criando um ambiente positivo e aplicando protocolos de segurança previstos para prevenir situações de risco de lesões e doenças ocupacionais;
- no *trabalho remoto*, promovendo o bem-estar através de programas específicos, incluindo políticas e treinamento, como C.L.E.A.R.E.R. (Liderança Conectada Capacitando Ações e Regras para o Trabalho Remoto Eficaz), e outras políticas previstas para aumentar a flexibilidade e integração da vida profissional e pessoal.

4.1.2 Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)

Considerando a sua presença em quatro continentes, a DN por natureza promove uma cultura de inclusão que valoriza perspectivas culturais diversas, costumes e tradições, criando um ambiente inclusivo e respeitoso em que cada funcionário se sente em casa, ou seja, valorizado, empoderado e apoiado.

A DN rejeita qualquer discriminação baseada, por exemplo, em idade, gênero, orientação sexual ou política, estado de saúde, raça, nacionalidade, crenças religiosas ou culturais e está comprometida em proteger uma cultura de justiça e transparência em todos os processos de gestão de pessoas (incluindo, mas não limitada a recrutamento, contratação, rodízio de funções e mobilidade, avaliação de desempenho e competência, revisões salariais, promoções, gestão de carreira).

A DN proativamente desenvolve ações em favor de oportunidades iguais e políticas favoráveis à família.

O Comitê E4E (Cada um pela Igualdade), aberto à participação de todos e cada um dos colegas que desejem se voluntariar e oferecer sua contribuição, em conexão direta com o Diretor PORSCH e o Diretor DEI, têm o objetivo de elevar a DN para os melhores padrões de DEI.

4.1.3 Apoio às Comunidades Locais

Apoiamos a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais dos países nos quais operamos, respeitando direitos culturais, econômicos e sociais de todos eles e contribuindo para seu desenvolvimento. Entre outras coisas estamos comprometidos em:

- Estabelecer relacionamentos de apoio parcerias com escolas e universidades;

- Suporte para associações não lucrativas, municipalidades e organizações que trabalham na área social ou financiam projetos humanitários em várias partes do mundo;
- Parceria com museus de arte e ciência.

4.1.4 Integridade e conduta ética ao lidar com partes interessadas internas e externas

Todos os funcionários da DN agirão de boa-fé e no melhor interesse do Grupo desempenhando suas atividades, evitando obter vantagem das oportunidades comerciais corporativas ou usando os ativos, dados, informações, cargo ou network da empresa em seu próprio benefício e ganho pessoal. Sempre protegeremos a reputação do Grupo interagindo com todos e particularmente, ao usar mídia social, cumprindo as regras relevantes aplicáveis ao uso do logo, marca e imagem da DN.

A DN conduz seus negócios com integridade, transparência, justiça, lealdade e honestidade e em conformidade com as leis, regulamentos, padrões internacionais e diretrizes adequados, promovendo uma cultura de “tolerância zero” em relação à corrupção e também em relação a qualquer ato de fraude (ex. fazer declarações falsas, não divulgar informações, abusar de um cargo de confiança com o objetivo de obter ganho ou causar perda e expor outros a risco de perda).

Buscamos padrões altos de profissionalismo nas relações com partes interessadas internas e externas para estabelecer relações a longo prazo.

Independente da natureza da parte interessada, nós sempre:

- Aplicar as seguintes regras de comportamento:
 - Liderar pelo exemplo e demonstrar através de palavras e ações o cumprimento total do CoE e o desenvolvimento coerente de políticas adotadas do Grupo;
 - Respeitar as culturas locais;
 - Prevenir o uso de sistemas econômicos e financeiros com o objetivo de lavar dinheiro ou financiar o terrorismo;
- Evitar:
 - conflito de interesses (qualquer situação em que os interesses comerciais, financeiros, familiares, políticos ou pessoais possam interferir na nossa capacidade de tomar decisões imparciais no melhor interesse do Grupo, ou em geral, com nossa capacidade de cumprir plenamente nossas funções e responsabilidade);
 - conduta ofensiva, seja verbal, física ou gestual;
 - divulgar informações confidenciais, exceto se a divulgação for exigida pelas leis e regulamentos aplicáveis;
 - abuso de autoridade.

Além disso, regras específicas serão aplicadas dependendo do tipo de parte interessada com a qual estamos lidando.

a. Partes Interessadas Internas

De acordo com o valor da *Colaboração*, ao lidar com **colegas** recomendamos:

- inteligência coletiva e trabalho em equipe;
- relações positivas
- praticar os valores da DN nas interações diárias.

b. Partes Interessadas Externas

▪ **Acionistas e Comunidade financeira**

De acordo com as melhores práticas das empresas italianas listadas, a DN adotou uma política para gerir diálogo com os acionistas e a comunidade financeira, que exige que os seguintes princípios sejam observados ao lidar com os acionistas e a comunidade financeira:

- transparência;
- clareza;
- pontualidade;
- tratamento e acesso igual as informações;
- conformidade;

evitando qualquer forma de informações seletivas injustificadas, em conformidade com as disposições em vigor na gestão de informações relevantes e internas.

▪ **Autoridades Públicas**

DN:

- Mantém a transparência em todas as comunicações com Autoridades públicas, fornecendo informações precisas e completas, evitando declarações falsas ou retenção de fatos relevantes, e prontamente lidando com quaisquer erros ou imprecisões;
- Evitar influência inadequada ou envolvimento com Autoridades públicas, incluindo abster-se de suborno, propinas e/ou quaisquer ações que possam comprometer a objetividade e justiça do processo de tomada de decisão.

▪ **Clientes**

DN:

- Busca o sucesso dos negócios oferecendo a seus clientes produtos e serviços de qualidade em condições competitivas respeitando as regras protegendo a concorrência leal;
- Cumpre e exige o cumprimento das condições contidas em contratos, atendendo as necessidades e expectativas dos clientes;
- Fornece informações precisas e exaustivas sobre produtos e serviços e compromete-se com comunicação confiável e transparente, de maneira que os clientes tomem decisões informadas.

▪ **Fornecedores e outras colaborações externas**

Em relação a compras e, normalmente, o fornecimento de produtos e/ou serviços e de colaborações externas, incluindo, mas não limitadas a consultores, representantes de vendas, etc., a DN:

- Abstém-se de se envolver em qualquer tipo de atividade ilegal, direta ou indiretamente, através de representantes de vendas ou consultores;
- Adota seleção justa e transparente de fornecedores usando a integridade comercial como padrão de seleção e critérios de contratação;
- Garante que contratos sejam compensados somente de acordo com a legislação aplicável e com base em justificativas comerciais válidas;
- Adota práticas previstas para desenvolver fornecedores e parceiros comerciais e aperfeiçoar seus produtos e serviços, respeitando os prazos de pagamento acordados nos contratos;
- Documenta por escrito todos os acordos com representantes de vendas, distribuidores, fornecedores, etc.

Entre outras ações, a DN adotou um Código de Ética do Fornecedor para regular as relações com seus parceiros e fornecedores e está comprometida em monitorar e controlar para que esses sigam

Distribuição: Todos os Funcionários e Terceiros

padrões de ética adequados em todos os países em que opera.

▪ **Concorrentes**

DN:

- Conduz os negócios cumprindo as leis de concorrência, promovendo a integridade e concorrência leal entre todas as partes;
- Não se envolve em práticas anticoncorrenciais ou em atividades que podem distorcer a concorrência.

4.2 Meio Ambiente

A DN, como parte integrante dos seus valores e estratégia, está comprometida em continuamente aperfeiçoar seu desempenho ambiental e verificar a acuracidade dos sistemas de gestão de acordo com a legislação aplicável e padrões internacionais.

O Grupo promove investimentos em soluções com o objetivo de mitigar a mudança climática, através do desenvolvimento de produtos para direcionar a transição da energia verde e melhorias das suas operações e cadeia de valor. Estamos comprometidos em contribuir para os objetivos globais de descarbonização e "net-zero", especificamente através do desenvolvimento e adoção de tecnologias e processos inovadores para reduzir o consumo de energia e matérias-primas, reduzir a quantidade de resíduos que geramos, aplicar princípios de circularidade em como gerimos materiais, reduzir emissões (gases de efeito estufa, poluição do ar, contaminação da água, etc.).

Empenhamo-nos para controlar e continuamente melhorar nosso desempenho ambiental através da criação e comunicação de sistemas de gestão ambiental estruturado, centrados em:

- Análise regular e completa e avaliação dos impactos reais e potenciais sobre o meio ambiente causados pelas nossas operações;
- Definição de monitoramento e ações para continuamente aperfeiçoar nosso desempenho ambiental;
- Garantir que todos os funcionários estejam cientes do impacto das nossas ações sobre o meio ambiente, do que fazer e não fazer para garantir impactos mínimos e como todos podem contribuir para tornar nossos processos e produtos mais ecologicamente corretos.

A DN estimula uma distribuição de responsabilidades ambientais em toda a organização e auditoria através de fornecedores independentes para identificar quaisquer não conformidades, definindo KPIs globais e específicos da unidade para comprovar o comprometimento do Grupo.

4.3 Governança

A DN busca o desenvolvimento sustentável também considerando os interesses das partes interessadas e acionistas atuais e futuros, através de um *Sistema de Governança Corporativa* acompanhado por um conjunto de políticas internas, estruturadas para refletir as melhores práticas de *Governança Corporativa* aplicável em todos os países que a DN opera, bem como os princípios descritos no *Código de Governança Corporativa* promovidos pela Bolsa Italiana que a Empresa segue, a legislação e regulamentos regendo as empresas italianas listadas.

O *Sistema de Governança Corporativa* é baseado em:

- Conjunto de valores e regras definidos, reconhecidos, compartilhados e estabelecidos nesse Código e políticas da Empresa;
- Papel Central de órgãos administrativos e de controle;
- Efetividade e transparência das decisões da gestão;

Distribuição: Todos os Funcionários e Terceiros

- Atenção e monitoramento diligente das transações das partes relacionadas;
- Contribuição efetiva de órgãos específicos que monitoram fatores ESG e o desenvolvimento sustentável (*Comitê de Direção ESG e LAB de aceleração ESG*).

Para garantir a consistência entre estratégias e execução, a Governança do Grupo inclui um sistema de regras internas definindo:

- a *segregação de tarefas*:
 - pessoas encarregadas da tomada de decisão, autorização e execução das operações da Empresa são cuidadosamente identificadas, para estabelecer a segregação de tarefas e controles necessários;
 - pessoas responsáveis por assinar documentos são responsáveis por determinar sua exatidão. A rastreabilidade de cada decisão é também garantida, oferecendo transparência em relação ao processo de tomada de decisão, às pessoas encarregadas e ao acesso a dados relevantes;
- uma *relação equilibrada entre gestão e controle*: o processo de tomada de decisão é desmembrado em vários estágios envolvendo partes diferentes, para distribuir poderes de tomada de decisão e atividades de controle de uma maneira equilibrada;
- *transparência e precisão contábil* de todos os registros de transação comercial, de acordo com as leis aplicáveis e normas contábeis adotadas pela DN. Qualquer comportamento que possa afetar de maneira adversa a transparência, veracidade e rastreabilidade da informação nas declarações financeiras da DN é rigorosamente proibido.

A estrutura de Governança da DN é composta por órgãos internos responsáveis pela tomada de decisão e supervisão e órgãos encarregados de controlar o impacto da gestão sobre a organização.

A descrição detalhada da estrutura de Governança está contida no *Relatório sobre Governança Corporativa e Estrutura de Propriedade* (“*Relatório de Governança Corporativa*”) publicado anualmente.

A DN estabeleceu áreas corporativas internas como linhas adicionais de defesa que apoiam a gestão operacional que tem a propriedade diária e gestão de riscos e controles:

- *Auditoria Interna*, subordinada diretamente ao BoD, é responsável por controlar atividades, preparando o plano de auditoria e ativando auditorias individuais para verificar se o ICRMS é operacional, adequado e consistente com as diretrizes definidas pelo BoD e propõe ações de melhorias adequadas.
- *Gestão de Risco*, subordinada ao CEO, é responsável por coordenar a metodologia de Gestão de Risco da Empresa em todos os níveis da Empresa e comunicar seus principais resultados, prioridades e objetivos à alta gestão;
- *Conformidade*, apoiando a defesa e monitoramento dos negócios da DN garantindo que a DN cumpra as leis externas, regras e regulamentos.

5. Proteção de dados e ativos da empresa

A proteção dos ativos do Grupo, físicos e intangíveis (ex. informações, dados), geridos pela organização é essencial para garantir a continuidade dos negócios.

Nosso sucesso depende amplamente da integridade, disponibilidade e uso adequados de todos os sistemas e recursos da empresa, incluindo, mas não limitados a know-how, informações e dados, pelos quais todos são responsáveis por evitar vazamentos que possam prejudicar o Grupo.

a. Informações confidenciais

A DN proíbe a disseminação de informações confidenciais dentro e fora da organização sem autorização prévia.

Distribuição: Todos os Funcionários e Terceiros

 DE NORA	Edição 4 – Maio de 2025 Código de Ética	Página 11/ 12
--	--	--------------------------

O uso externo das informações e know-how da DN nas atividades como congressos, palestras, publicações acadêmicas, livros, revistas, etc. deve ser rigorosamente verificado e autorizado com antecedência pela área adequada da empresa de acordo com o tipo de informação (ex. Relações com Investidores, pela área financeira).

b. Privacidade e Proteção de Dados

A DN protege os dados dos funcionários aplicando todas as medidas previstas pelas leis e regulamentações relacionadas à privacidade e proteção de dados e indicou um *Executivo de Proteção de Dados* (DPO), que é responsável por desenvolver e monitorar o programa de proteção de dados, em conformidade com os regulamentos específicos.

Para aumentar a segurança e eficiência na gestão e proteção de dados pessoais e da empresa, a DN adotou um *Sistema de Governança de Cibersegurança* e estabeleceu a área Corporativa de *Cibersegurança e Operações ICT*, oferecendo, inclusive, treinamento adequado a todos os funcionários sobre esse tópico.

6. Implementação e Controle

A DN está comprometida em implementar esse Código adotando estratégias, processos e ferramentas coerentes da empresa, incluindo, mas não limitado ao estabelecimento de um Comitê de Ética, monitorando através de auditorias internas e Governança adequada e sistemas de controle Internos.

Como uma empresa italiana, a DN adotou o *Modelo de Organização, Gestão e Controle* de acordo com o Decreto Legislativo Italiano 231/2001.

6.1 Implementação

Esse CoE entra imediatamente em vigor. Esse está adequadamente comunicado com a publicação no Portal da Empresa e no website e está adotado em todas as Entidades Jurídicas da DN.

A DN compromete-se com seu monitoramento constante e revisão periódica.

Para prevenir o risco de não conformidade com esse Código, a DN oferece treinamento exclusivo e comunicação adequada a todos os funcionários.

6.2 Comitê de Ética

A DN estabeleceu um Comitê de Ética com o objetivo de promover e disseminar os princípios incluídos no CoE e sua aplicação. O Comitê de Ética promove uma cultura de integridade e realiza a supervisão e áreas de monitoramento para garantir a aplicação correta dos procedimentos de denúncia e para garantir que as atividades comerciais sejam realizadas em conformidade com os princípios éticos, leis aplicáveis e políticas da empresa.

É um órgão interno multifuncional composto pelo Presidente da DN, Diretor Porsch da DN e Diretor Jurídico da DN, que pode envolver, se necessário ou apropriado, outros membros da alta administração (ou seja, Diretores, Gerentes Gerais e/ou os indivíduos responsáveis por uma área da empresa).

6.3 Denúncia

A DN adotou uma GPL.93.22 – *Política Global de Denúncia* descrevendo o procedimento a ser seguido no caso de qualquer violação, num contexto relacionado ao trabalho, do CoE, políticas internas, leis e regulamentos, que pode ser relatada anonimamente através de canais exclusivos implementados.

 DE NORA	Edição 4 – Maio de 2025	Página 12/ 12
	Código de Ética	

Essa política garante a confidencialidade e anonimato da mensagem relatada e do emissor, bem como das pessoas eventualmente mencionadas.

A DN protegerá o denunciante de quaisquer atos discriminatórios e/ou retaliatórios derivados dos relatórios de violação que esse forneceu.

6.4 Sanções

Cumprir o CoE é uma parte essencial das obrigações contratuais de todos os funcionários da DN, que deve aceitar o CoE de forma explícita.

Funcionários que violarem o Código estarão sujeitas a sanções disciplinares que, nos casos mais graves, podem incluir a rescisão da relação empregatícia.

A DN também promove o conhecimento e obediência ao Código declarando em contratos o conhecimento do Código e a obrigação dos fornecedores e parceiros comerciais de cumprirem os princípios contidos nesse, aplicáveis a esses. No caso de não conformidade, recursos contratuais adequados serão impostos, quando aplicável.

7. Registro de Alterações

Edição	Descrição da mudança / Motivo da Mudança	Capítulos Interessados
1 (2015)	Primeira Edição	Todos
2 (2017)	Atualização do modelo, leves alterações do texto	Todos
3 (2023)	Revisão em geral	Todos
4 (2025)	Atualização dos valores da Empresa, leves alterações do texto	Todos